

Ofício nº 005/2020

Paraíso do Tocantins- TO, 15 de Setembro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
CONSELHEIRO ALBERTO SEVILHA
Sexta Relatoria
Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Palmas- TO

Referência: Despacho nº 911/2020. Processo n 11.785/2020

Exmo. Sr.

Em atenção ao Despacho nº 911/2020, nos autos do Processo nº 11.785/2020, o qual versa sobre REPRESENTAÇÃO- ACERCA DE SUPOSTAS ILEGALIDADES NO EDITAL DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 QUE OBJETIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E LIMPEZA, temos a informar o que segue:

A empresa Representante/Denunciante foi inabilitada a participar do certame acima mencionado, haja vista descumprimento do item 8.1.3.3 do Edital de Concorrência Pública nº 02/2019, conforme Pronunciamento da Presidente da CPL, corroborado pela Decisão do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O certame encontra-se na fase de análise das propostas das empresas habilitadas, para a decisão final de qual irá sagrar-se vencedora.


Encaminhamos anexo cópia do Pronunciamento da Presidente da CPL, bem como da Decisão do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Certo de estarmos colaborando com as informações solicitadas, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


MOISÉS NOGUEIRA AVELINO
Prefeito

UBIRATAN CARVALHO FONSECA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos


CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL